



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PROCESSO nº 048/2019 – SEHAB/PMA

CARTA CONVITE nº 2019.002.PMA.SEHAB

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

Nos termos do art. 38, VII, da Lei Federal nº. 8.666/93, e considerando todos os artigos constantes no Processo Licitatório nº **048/2019-SEHAB/PMA** e **CARTA CONVITE nº 2019.002.PMA.SEHAB** homologo a presente licitação e Adjudica a empresa vencedora **LGM GRÁFICA EIRELI EPP – CNPJ/MF nº 18.709.499/0001-76**, com o valor ofertado de **R\$ 148.800,00** (cento e quarenta e oito mil e oitocentos reais), referente a **contratação de empresa especializada em Serviços Gráficos para confecção e impressão**, tudo em conformidade com o edital e seus anexos, proposta comercial da empresa, independente de transcrição. Emita-se o competente empenho extraíndo-se a Nota de Empenho em favor da Adjudicada empresa com a seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 16 Secretaria Municipal de Habitação
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Habitação
Funcional Programática: 0412200252053 – Apoio às Ações Administrativas
Natureza da despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica
Sub-elemento: 3390396300 – Serviços Gráficos e Editoriais
Fonte: 100101 – Recursos Ordinários do Tesouro
Valor Reservado: R\$ 25.605,00
Valor Próximo Exercício: R\$ 123.195,00

Valor Total Reservado: **R\$ 148.800,00** (cento e quarenta e oito mil e oitocentos reais).

Ananindeua/PA, 30 de Outubro de 2019.

JOSÉ DUARTE LEITE
Secretário Municipal de Habitação de Ananindeua

Art. 1º Designar, a servidora **SUZANE LOPES PANTOJA DE SOUZA**, CPF: 001.318.202-14 e matrícula 337196, lotada nesta Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude – SECELJ, observando o que se prevê § 1º e 2º do Art.67 da Lei Federal 8.666/93, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo 006/2019.

Dê-se CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E COMPRA-SE.

Ananindeua, 01 de Outubro de 2019.

JOÃO ELTON SILVA NUNES

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº. 2718/2019-SEMED

TOMADA DE PREÇOS Nº TP.2019.001.PMA.SEMED

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

Nos termos do art. 38, VII, da Lei Federal nº. 8.666/93, e considerando todos os artigos constantes no Processo Licitatório nº. 2718/2019-SEMED e TOMADA DE PREÇOS Nº TP.2019.001.PMA.SEMED

Homologo a presente licitação e adjudico a empresa vencedoras/ote:

JUPE EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 08.228.259/0001-04, situada a Rua Neusa Correa, nº 39-A, Bairro do Centro, Cidade de Bujaru – Pará, CEP: 68670-000, Adjudicado no valor de R\$ 640.849,50 (Seiscentos e quarenta mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

Referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF HILDEGARDA CALDAS DE MIRANDA NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA, PARA O PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.**

Ananindeua/PA, 30 de outubro de 2019.

CLÁUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PROCESSO nº 048/2019 – SEHAB/PMA

CARTA CONVITE nº 2019.002.PMA.SEHAB

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

Nos termos do art. 38, VII, da Lei Federal nº. 8.666/93, e considerando todos os artigos constantes no Processo Licitatório nº 048/2019-SEHAB/PMA e CARTA CONVITE nº 2019.002.PMA.SEHAB homologo a presente licitação e Adjudica a empresa vencedora

LGM GRÁFICA EIRELI EPP – CNPJ/MF nº 18.709.499/0001-76, com o valor ofertado de R\$ 148.800,00 (cento e quarenta e oito mil e oitocentos reais), referente a contratação de empresa especializada em Serviços Gráficos para confecção e impressão, tudo em conformidade com o edital e seus anexos, proposta comercial da empresa, independente de transcrição. Emita-se o competente empenho extraindo-se a Nota de Empenho em favor da Adjudicada empresa com a seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 16 Secretaria Municipal de Habitação

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Habitação

Funcional Programática: 0412200252053 – Apoio às Ações Administrativas

Natureza da despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

Sub-elemento: 3390396300 – Serviços Gráficos e Editoriais

Fonte: 100101 – Recursos Ordinários do Tesouro

Valor Reservado: R\$ 25.605,00

Valor Próximo Exercício: R\$ 123.195,00

Valor Total Reservado: R\$ 148.800,00 (cento e quarenta e oito mil e oitocentos reais).

Ananindeua/PA, 30 de Outubro de 2019.

JOSÉ DUARTE LEITE

Secretário Municipal de Habitação de Ananindeua

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA GP Nº 262 de 30 de outubro de 2019.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/2012, ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

I - Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor **ROBSON DOS SANTOS SILVA**, do quadro de provimento em comissão, cargo DAS-06, lotado no GABINETE DO IPMA – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, a serem gozadas no período de 01/11/2019 a 30/11/2019.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ AUGUSTO DIAS DA SILVA

Presidente do IPMA

PORTARIA GP Nº 263 de 30 de outubro de 2019.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/2012, ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.